



Quadrilha suspeita de roubo a bancos, Correios e carro-forte é presa no RN

Operação 'Fogo contra Fogo' expediu mandados contra 8 suspeitos. Criminosos atuavam desde 2016 no RN e em outros estados.

A Divisão Especializada em Investigação e Combate ao Crime Organizado (Deicor) prendeu, nesta quinta-feira (9) quatro pessoas e indiciou por novos crimes outras quatro que já estavam presas. Todos os envolvidos são suspeitos de integrar uma quadrilha de roubo a bancos, Correios e carro-forte. Segundo a Deicor, os crimes aconteceram entre 2016 e 2015. Outras cinco pessoas são procuradas pela Polícia Civil.

Ainda segundo a Divisão Especializada, as investigações começaram há seis meses, depois que homens fortemente armados tentaram roubar o dinheiro de um carro-forte que estava estacionado em um supermercado na Avenida Maria Lacerda, na Grande Natal.

De acordo com a Deicor, grupo era composto, em sua maioria, por foragidos da Justiça e integrantes de facções criminosas e funcionava de forma articulada, sendo suspeito por diversos roubos no Rio Grande do Norte e em outros estados.

A polícia descobriu uma granja em São José de Mipibu, na Grande Natal, que servia de esconderijo para parte da quadrilha. Um arsenal com pistolas, espingardas, grampos para furar pneus e explosivos foi apreendido.

O bando costumava se dividir em outros

pequenos bandos para ações menores, e segundo a Deicor, usava boa parte do dinheiro dessas ações para comprar drogas e multiplicar o capital. Para os delegados da Deicor, comprovadamente o bando agiu em ao menos dez ocasiões entre 2016 e 2017, mas há outros casos suspeitos que estão sendo investigados.

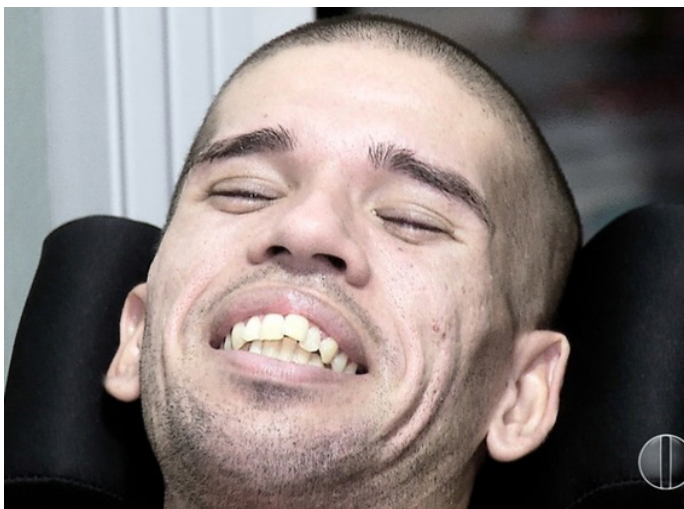
Segundo o delegado geral da Polícia Civil do RN, Claiton Pinho, as ações da operação Fogo contra Fogo são resultado de investigações integradas entre a Deicor e vários órgãos de forças policiais de diversos estados, através da constante troca de informações.

“Conseguimos prender diversos foragidos da Justiça que participavam de várias células que praticavam ações criminosas não só no Rio Grande do Norte, como também em vários estados. Policiais da Deicor têm trabalhado intensamente para desarticular quadrilhas que vêm realizando assaltos a instituições bancárias e com os resultados de hoje conseguimos enfraquecer essas organizações criminosas, apreendendo uma grande quantidade de armamento, explosivos e veículos roubados”, detalha o delegado geral, Claiton Pinho.

Fonte: G1

Vigilante baleado em assalto no RN deve receber R\$ 1,3 milhão, diz juiz

Jeimyson Nunes de Azevedo, 26 anos, ficou parapléxico em abril de 2016. Empresas devem pagar indenização por dano moral, material e estético.



O vigilante Jeimyson Nunes de Azevedo, de 26 anos, que ficou parapléxico após ser baleado durante um assalto a uma farmácia, no dia 4 de abril de 2016, na Zona Norte de Natal, vai receber uma indenização de quase R\$ 1,3 milhão por danos morais, materiais e estéticos.

A decisão é da 3ª Vara do Trabalho de Natal, que condenou a Prosegur Brasil S/A, empregadora do vigilante, e, solidariamente, a Empreendimentos Pague Menos S/A, para quem ele prestava serviço ao valor de R\$ 1.280.115,19.

O juiz Décio Teixeira de Carvalho Júnior determinou, ainda, o pagamento do valor mensal de R\$ 1.600,00 para cobrir despesas médicas, com pagamento já a partir da decisão (antecipação de tutela).

Em sua sentença, o juiz determinou o pagamento de R\$ 50 mil para cada familiar (pais, irmãs e filha) a título de danos morais, por terem sido também atingidos pela situação do vigilante.

O assalto ocorreu em abril do ano passado, no bairro de Igapó, Zona Norte de Natal, e chegou a ter grande repercussão na cidade. Várias campanhas de arrecadação de doativos e medicamentos foram realizadas em favor do vigilante.

De acordo com a Polícia Militar, dois criminosos

entraram na farmácia e roubaram a arma e o colete do vigilante. Na fuga, mesmo sem a vítima esboçar qualquer reação, um dos criminosos atirou contra o trabalhador, atingindo a coluna cervical dele e deixando-o parapléxico.

O juiz Décio Teixeira de Carvalho Junior entendeu que, “no caso em análise, o fato do reclamante, no auge de sua vitalidade e como toda uma vida pela frente, ver prejudicada a capacidade de exercer quaisquer funções e sequer de haver-se sozinho, é bastante a caracterizar lesão àquele patrimônio, fazendo-se presente, assim, o dano moral”.

Para condenar a empresa de segurança, o juiz considerou a responsabilidade objetiva dela, quando não há culpa direta da empregadora pelo acidente de trabalho, embora ela responda pelo risco da sua atividade.

Assim, o juiz reconheceu que “não há como negar que a atividade desenvolvida pela empresa ré implicava em risco para a incolumidade (integridade) física do autor, haja vista que a vigilância patrimonial armada expõe o vigilante a um risco extremamente superior à imensa maioria dos demais trabalhadores”.

Ele também acatou a tese do vigilante que pediu, com base no Código Civil, a inclusão da responsabilidade solidária da Pague Menos pelo incidente.

Em seu artigo 942, o Código dispõe que “os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado; e, se a ofensa tiver mais de um autor, todos responderão solidariamente pela reparação”. A decisão ainda é passível de recurso.

Fonte: G1

Congresso Extraordinário da Contraf-CUT reforça necessidade de mobilização contra reformas da Previdência e trabalhista

Presidente da CNTV, José Boaventura participou da abertura do Congresso



Especialistas evidenciam os riscos apresentados pelos projetos à classe trabalhadora

Os ataques do governo golpista à classe trabalhadora pautaram a primeira mesa de debate do Congresso Extraordinário da Contraf-CUT, na manhã desta quinta-feira (9), na quadra do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

O ex-deputado e professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Claudio Puty, enfatizou a grande ameaça que a PEC 287 do governo neoliberal representa aos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Ao apresentar o estudo “Previdência:

Reformar ou Excluir? ”, realizado conjuntamente pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e por professores da Unicamp, Cláudio mostrou dados que desmentem a tese de que a reforma é a única saída para evitar a falência no futuro.

Segundo ele, o déficit do INSS é fictício e os neoliberais aproveitam deste momento para caçar os direitos dos trabalhadores.

“Os neoliberais misturam a necessidade de ajustes eventuais com reforma fiscal e o desmonte do país. Além de o governo Temer faltar com transparência, é possível afirmar que os gastos previdenciários são desconcentradores de renda”.

Para Cláudio a proposta representa a demolição da previdência “O objetivo desta reforma não é salvar a previdência, só o governo do golpe pode propor um projeto tão nefasto como esse sem discutir com a sociedade brasileira. Estamos diante de um ataque aos direitos previdenciários hoje garantidos às parcelas mais desprotegidas da população. Entre os mais atingidos por esta proposta estão as mulheres, trabalhadores rurais, deficientes e idosos”, afirmou.

O professor da Escola Dieese de Ciências do Trabalho, Carlindo Paulo Rodrigues de Oliveira, foi o responsável por elucidar os riscos iminentes na proposta de reforma trabalhista. “É necessário analisar a proposta do governo no bojo de uma série de iniciativas que visam a retirada de direitos dos trabalhadores, como a reforma da previdência e a proposta da terceirização. Juntos, esses três aspectos fazem parte da agenda prioritária dos empresários. Não é de hoje que as entidades representativas dos empresários são pautadas por esse objetivo.”

O professor lembrou que, no passado, já houve tentativas de reformas trabalhistas, como a do Governo Lula – que garantia avanços importante para a classe trabalhadora –, mas infelizmente foi bloqueada no Congresso

Nacional. “É preocupante que inicialmente a proposta de reforma trabalhista tenha sido apresentada por medida provisória. Essa proposta foi enviada para as centrais sindicais no final do ano. Depois, um projeto de lei alterou o texto e piorou ainda mais a situação dos trabalhadores”, explicou.

Em meio a um texto repleto de armadilhas para a classe trabalhadora, Carlindo Paulo destacou três pontos: “O artigo 435A, que dificulta a eleição de um representante dos trabalhadores nas empresas, a prevalência do legislado sobre o negociado, que altera os principais aspectos da relação de trabalho, como a jornada de trabalho e a remuneração, e a proposta de mudança na lei de trabalho temporário, ampliando os casos que as empresas pode contratar neste regime, de 25 para 30 horas”, informou. “Não fica claro se essa expansão terá efeito claro se terá alguma modificação nas categorias que já tem jornada de 30 horas, como a dos bancários”, completou.

O painel foi encerrado com falas de delegadas e delegados do Congresso que reforçaram a necessidade da luta para impedir o avanço dessas reformas no Congresso.

Fonte: G1



Rodrigo Maia ataca Justiça do Trabalho. TST e juízes reagem

Para entidades do setor, declarações do presidente da Câmara “ofendem” os magistrados e mostram irresponsabilidade, além de desconhecimento. Presidente do tribunal superior critica generalização

Depois de o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmar que a Justiça do Trabalho “não deveria nem existir”, por “irresponsabilidade” em suas decisões, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins da Silva Filho, divulgou nota de contestação, ainda que tímida. “Não posso deixar de discordar de Sua Excelência”, afirmou o magistrado, dizendo admirar e estimar Maia.

Ele destacou a importância dos juízes trabalhistas na intermediação e solução de conflitos. “A tendência mundial é a de especialização dos ramos do Judiciário, e a Justiça do Trabalho tem prestado relevantíssimos serviços à sociedade, pacificando greves e conflitos sociais com sua vocação conciliatória”, afirmou Gandra Filho.

O presidente do TST também criticou a generalização do comentário feito pelo parlamentar. “Não é demais lembrar que não se pode julgar e condenar qualquer instituição pelos eventuais excessos de alguns de seus integrantes, pois com eles não se confunde e, se assim fosse, nenhuma mereceria existir.”

Maia fez as declarações enquanto anunciava a votação, nesta quinta-feira (9), de um projeto de terceirização desengavetado pelo governo Temer, o PL 4.302, de 1998. Para ele, a proposta de reforma trabalhista do governo é “tímida”.

Mais contundentes, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e o Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec) repudiaram a manifestação do presidente da Câmara, considerando que as afirmações de Maia “ofendem” os juízes.

“Há mais de 70 anos, a história da Justiça do Trabalho está ligada ao fortalecimento da sociedade brasileira, através da consolidação da democracia, da solidariedade e da valorização do trabalho, missão essa que tem exercido de forma célere, transparente e segura, fazendo cumprir as leis e a Constituição Federal”, afirmam, em nota, os presidentes da Anamatra, Germano Silveira de Siqueira, e do Coleprec, James Magno Araújo. Segundo ele, críticas que visam ao aprimoramento das instituições são aceitáveis, mas não aquelas, “aí sim irresponsáveis”, feitas para atacar um setor do Judiciário.

“Somente em 2015, 11,75% (4.980.359 processos) do total de novos processos ingressados no Poder Judiciário representaram as ações relativas ao pagamento de verbas rescisórias, dado que revela o quanto a Justiça do Trabalho é imprescindível em um país desigual e injusto”, argumentam as entidades. Ambas dizem ainda sentir “repulsa” pela afirmação do presidente da Câmara de que a reforma trabalhista é “tímida” e que a da Previdência não tem pontos polêmicos, “declarações essas que revelam um profundo desconhecimento dos princípios constitucionais que regem os direitos trabalhistas e sociais, além dos verdadeiros reflexos das propostas para o país”.

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF